



**Universidade dos Açores**  
**Escola Superior de Saúde**

**Ata n.º 1 da Comissão Eleitoral para a eleição dos Coordenadores de Departamentos da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores**

-----No dia seis de março de dois mil e vinte e três, reuniu pelas dezoito horas, presencialmente no Departamento de Enfermagem, Saúde Mental e Gerontologia e por videoconferência com o membro da comissão no Departamento de Enfermagem, Saúde da Família e Comunidade, os membros efetivos da comissão eleitoral para a eleição dos Coordenadores de Departamentos da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores (ESS – UAc) conforme despacho n.1/2023 de 15 de fevereiro da Presidente da Escola Superior de Saúde, Professora Carmen Maria da Silva Maciel Andrade, a saber: Hélia Maria Soares; Bruno Manuel Aguiar Teixeira e Luís Miguel Salvador Machado Gomes.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento para os Atos Eleitorais dos Coordenadores de Departamento da ESS- UAc “compete à comissão receber as candidaturas, verificar a sua conformidade com a Lei, bem como os Estatutos da Universidade e da ESS – UAC e com o regulamento, e decidir, fundamentadamente, sobre a sua aceitação ou exclusão até às 16 horas do dia útil seguinte ou da data limite para a sua entrega”.-----

-----Neste sentido, a comissão reuniu para analisar as candidaturas submetidas até às 16 horas do dia seis de março, e que deram entrada no portal da Universidade dos Açores.-----

-----A Comissão registou a submissão de uma candidatura para o Departamento de Enfermagem, Saúde da Família e Comunidade submetida por Helder José Alves Rocha Pereira, edoc UAC/2023/4550 pelas dez horas e cinquenta minutos do dia 28 de fevereiro p.p.-----

-----Também, registou a submissão de duas candidaturas para o Departamento de Enfermagem, Saúde Mental e Gerontologia submetidas por Timothy Francisco Lima, edoc UAC/2023/5217 pelas quinze horas e vinte e oito minutos do dia seis de março e Maria Helena Mendes Vieira, edoc UAC/2023/5231 pelas quinze horas e cinquenta e oito minutos do dia seis de março.-----

-----As candidaturas admitidas cumprem os requisitos do regulamento eleitoral para Coordenador de Departamento e serão divulgadas no portal da Universidade dos Açores, como preconizado. -----

-----A reunião terminou pelas dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros da comissão eleitoral. -----

Angra do Heroísmo, 6 de março de 2023

A Comissão Eleitoral

Assinado por: **Hélia Maria Soares**  
Num. de Identificação: 11941910  
Data: 2023.03.06 19:03:00-01'00'



Hélia Maria Soares

*BRUNO MANUEL AGUIAR TEIXEIRA*

Bruno Manuel Aguiar Teixeira

Assinado por: **Luís Miguel Salvador Machado Gomes**  
Num. de Identificação: 07787463  
Data: 2023.03.06 19:06:34-01'00'



Luís Miguel Salvador Machado Gomes

<b>Referência</b>	ESS/ELE/CD/2023/003
<b>Submetida</b>	06/03/2023 15:58:06 por Maria Helena Mendes Vieira
<b>Candidatura a Coordenador de Departamento</b>	
<b>Departamento</b>	Departamento de Enfermagem, Saúde Mental e Gerontologia
<b>Nome</b>	Maria Helena Mendes Vieira
<b>Fundamentação da adequação do perfil do candidato</b>	<p>Sou professora adjunta há cerca de 20 anos, com experiência de regências com o mesmo tempo. Atualmente tenho 4 regências, a UC Microbiologia, Parasitologia e Controlo de Infecção, a UC Enfermagem Adulto e Idoso, a Enfermagem à pessoa em situação de doença I e a UC Ensino Clínico Cuidados de Saúde Primários e Hospitalares I. Especialmente esta última Unidade Curricular proporciona uma rica experiência no trabalho de equipa, na Distribuição de Serviço Docente e dos estudantes pelas várias unidades de saúde da região.</p> <p>Além disso tenho demonstrado competências técnicas e de gestão, nomeadamente na capacidade de resolução de problemas e no planeamento das atividades em tempo útil.</p>
<b>Motivações para o exercício das funções</b>	<p>O cargo de coordenador de Departamento, além de ser um desafio, permitirá demonstrar as minhas competências a nível pessoal e profissional.</p> <p>Sinto-me confiante e preparada para assumir esse desafio, trabalhar em equipa com competências comportamentais essenciais para o crescimento pessoal e profissional, como a autoconfiança e automotivação, e institucional.</p>

<b>Referência</b>	<b>ESS/ELE/CD/2023/002</b>
<b>Submetida</b>	06/03/2023 15:28:43 por Timothy Francisco Lima
<b>Candidatura a Coordenador de Departamento</b>	
<b>Departamento</b>	Departamento de Enfermagem, Saúde Mental e Gerontologia
<b>Nome</b>	Timothy Francisco Lima
<b>Fundamentação da adequação do perfil do candidato</b>	-Rn, MSc in Palliative Care, PhD in Nursing Sciences - Mestrando em Enfermagem de Reabilitação
<b>Motivações para o exercício das funções</b>	Coordenador de departamento entre 2017 e 2019 Coordenador de departamento desde 2021

---

<b>Referência</b>	ESS/ELE/CD/2023/001
-------------------	---------------------

---

<b>Submetida</b>	28/02/2023 10:50:07 por Helder José Alves Rocha Pereira
------------------	---

---

<b>Candidatura a Coordenador de Departamento</b>	
--	--

---

<b>Departamento</b>	Departamento de Enfermagem, Saúde da Família e Comunidade
---------------------	---

---

<b>Nome</b>	Helder José Alves Rocha Pereira
-------------	---------------------------------

---

<b>Fundamentação da adequação do perfil do candidato</b>	<p>Para o exercício do cargo de coordenador de departamento de acordo com o artº 24 dos Estatutos da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores, deve ser eleito um docente ou investigador com o grau de doutor ou título de especialista que se encontre afeto à subunidade orgânica em regime de tempo integral.</p> <p>Considerando que: (i) possuo o grau de doutor, (ii) sou Professor de Carreira em regime de tempo integral com exclusividade as funções no Departamento de Enfermagem , Saúde da Família e Comunidade e (iii) assumi o exercício das funções de coordenador de departamento nos últimos quatro anos; penso ter reunidas as condições legais e de conhecimento das funções esperadas para o cargo a que me candidato.</p>
--	---

---

<b>Motivações para o exercício das funções</b>	<p>A motivação para o exercício das funções de coordenador de departamento prendem-se, tal como nas anteriores eleições, genericamente com duas ordens de razões: (1) contribuir para o desenvolvimento do DESFC no âmbito da missão da ESS; (2) aproveitar a experiência adquirida no exercício do cargo em prol da estabilidade e desenvolvimento dos projetos de formação em que o DESFC se encontra envolvido..</p>
--	---